

Resolução nº : 12611/99
Protocolo nº : 248004/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente